



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

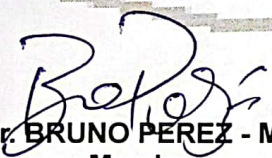
Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº 271, de 08 de setembro de 2025, que **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS, REALIZAR O MAPEAMENTO E A IDENTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU EXERCENDO A MENDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, com parecer favorável do Relator Vereador Marcelo Nunes. O referido veio a esta Comissão para emissão de parecer colegiado, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

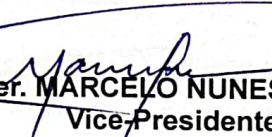
Analizada a proposição, no limite das competências do art. 79 do Regimento Interno da CMBV, fica evidente o atendimento aos pressupostos normativos e a inexistência de óbices à sua pretensão.

Com base nos autos, por unanimidade, esta Comissão acompanha integralmente e manifesta-se favorável ao parecer do relator.

É o parecer.

Boa Vista-RR, em 23 de setembro de 2025.


Ver. BRUNO PEREZ - MDB
Membro


Ver. MARCELO NUNES - PDT
Vice-Presidente


Ver. ÍTALO OTÁVIO - REPUB
Presidente